



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1444/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova fiscalização no que tange ao calçamento irregular existente na confluência das Ruas Tibagi e Espírito Santo que está causando transtornos aos pedestres que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 7 de outubro de 2013.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa de Leis representar os anseios do povo votuporanguense, sendo que, neste contexto deve apresentar propostas de obras e serviços públicos que correspondam aos anseios dos munícipes que nos procuram diariamente.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que esse promova fiscalização no que tange ao calçamento irregular existente na confluência das Ruas Tibagi e Espírito Santo que está causando transtornos aos pedestres que por ali trafegam.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize na maior brevidade possível a fiscalização supramencionada, visando assim, atender os anseios dos munícipes citados.

Documento assinado pelo(s): EDILSON DO STA CRUZ.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:30:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287418-3R1V8Q-4DBE0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

